

Câmara Municipal de Floresta - PE Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 123/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI № 111/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 111/2021, o qual "Fica denominada de RUA JARBAS BEDOR JARDIM, a via pública localizada no Loteamento Três Marias – 2, Rua Projetada 16".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 111/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior

Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba

Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira

Membro